

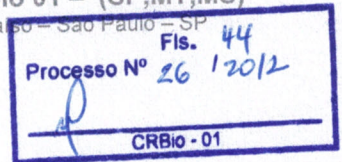


CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO – CRBio 01 – (SP,MT,MS)

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjuntos 111/ 122 - CEP 04001-083 - Paraíso - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3884-1489 - Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.gov.br



**SEGUNDO TERMO ADITIVO CRBio-01 Nº 03/2014 ao
CONTRATO CRBio-01 Nº 06/2012**

CONTRATO CRBio-01 Nº : 06/2012

TERMO ADITIVO CRBio-01 Nº : 03/2014

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO
(SP, MT, MS)**

CONTRATADA: CECÍLIA MARCELINO REINA

OBJETO: Segundo aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços CRBio-01 nº 06/2012 para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/05/2014 a 30/04/2015

VALOR : Valores mensais para a prestação dos serviços descritos nos itens 1.2 e 1.4 conforme disposto no item 3.2, reajustados na forma do disposto no item 3.3. Para a prestação dos serviços descritos no item 1.1, estima-se o valor total anual de até R\$ 100.000,00, conforme disposto no item 3.1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, da Lei nº 8.666/93

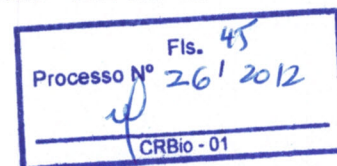


CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO – CRBio 01 – (SP,MT,MS)

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjuntos 111/ 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.gov.br



**TERMO ADITIVO CRBio-01 Nº 03/2014 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2012/CRBio-01**

Aos quatorze dias do mês de abril de 2014, de um lado **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO**, autarquia federal criada pela Lei n.º 6.684/79, com sede nesta Capital na Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto nº 122, inscrito no CNPJ (M.F.) sob n.º 02.366.047/0001-07, neste ato representado por seu Presidente, Dr. **LUIZ ELOY PEREIRA**, e, de outro lado, a advogada **CECÍLIA MARCELINO REINA**, designados, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CRBIO-01 nº 06/2012**, pelo presente resolvem **ADITAR** referido Contrato para dele fazer constar que:

CLÁUSULA PRIMEIRA – 2ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1 - O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por um período de mais 12 (doze) meses, vigorando de 01 de maio de 2014 a 30 de abril de 2015, podendo ainda ser prorrogado por tantos e sucessivos períodos até o limite legal previsto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, sendo:

1.1 – Valores mensais para a prestação dos serviços descritos nos itens 1.2 e 1.4 conforme disposto no item 3.2, reajustados na forma do disposto no item 3.3;

1.2 R\$ 100.000,00 o valor total anual estimado para a prestação dos serviços descritos no item 1.1, conforme disposto no item 3.1.

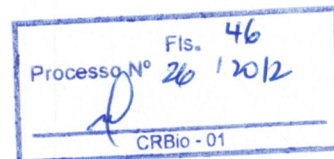


CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO – CRBio 01 – (SP,MT,MS)

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjuntos 111/ 122 - CEP 04001-083 – Paraiso – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.gov.br




CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2 - Ficam mantidas, no que não conflitarem com o presente, todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato CRBio-01 nº 06/2012.

E por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias impressas de teor idêntico, com o aval da Assessoria Jurídica do CRBio-01.

São Paulo, 14 de abril de 2014.


CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO
DR LUIZ ELOY PEREIRA
Presidente
CONTRATANTE


CECÍLIA MARCELINO REINA
Advogada
CONTRATADA